

Ata da 5ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Pilões – PB, realizada no dia 24 de outubro de 2024 às 21h:00min na sala das sessões da Câmara Municipal de Pilões, sob a presidência do Vereador João Antônio Soares da Silva e com as presenças de mais oito (08) Vereadores (as), sendo os seguintes: Agamenon Freire Fernandes, Ariosmar Cândido da Cruz, Antonio dos Santos, Antonio Mateus da Silva, Francisco Flor, Noemia Pereira de Lima, Rosenilda dos Santos Mendes e Silvana Maria Soares Santos. Verificado o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Ato contínuo, como não havia Matérias de Expediente, passou para o tema livre, inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Silvana, saudou a todos, agradeceu a Deus, agradeceu por ter conseguido chegar a reeleição, a sua família e eleitores, deu as boas vindas aos novos Vereadores, parabenizou a Sr.ª Prefeita pela festa dos professores, solicitou que fosse enviado Votos de Aplausos para o Vereador pela passagem do seu aniversário, e agradeceu. Ato contínuo, passou para as Matérias de Ordem do Dia, sendo as seguintes: Projeto de lei Nº 017/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui no município de Pilões o incentivo financeiro variável do componente de qualidade e indução de boas práticas e da outras providências”, em segunda discussão; Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2024, de autoria do vereador Francisco Flor, que “Concede título de cidadania pilonense ao padre Welvo Geraldo Miguel Fernandes e da outras providências”, em segunda discussão. Em seguida a matéria foi colocada em discussão, fez uso da palavra o Vereador Francisco, saudou a todos, parabenizou os Vereadores eleitos, falou a respeito do Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2024 de sua autoria, e agradeceu. Em seguida, como nenhum Vereador fez uso da palavra, colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2024, o qual foi aprovado por oito (08) votos a zero (0); Requerimentos Nº 029 e 030/2024, aprovados por oito (08) votos a zero (0); Projeto de Lei Nº 017/2024 de autoria do poder executivo, o qual foi aprovado por oito (08) votos a zero (0). Por fim, agradeceu a Deus e a todos os presentes, e deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada José Venâncio Neto e pelo Sr. Presidente João Antônio Soares da Silva.

José Venâncio Neto  
João Antonio S. de Silva

 CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB  
APROVADO  
DATA 13 / 11 / 24  
POR 4 VOTOS A 0